

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 019/87

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições esttutárias e

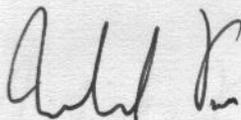
CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu à homologação deste Egrégio Conselho a Resolução nº 009/87, do Conselho de Ensino e Pesquisa, de 24 de agosto de 1987, que aprovou a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, para inclusão a partir do Concurso Vestibular de 1988, no elenco de opções listadas sob a área de Ciências Biológicas;

CONSIDERANDO o que decidiu este Conselho, por unanimidade de votos, em reunião desta data,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Resolução nº 009/87, do Conselho de Ensino e Pesquisa, de 24 de agosto de 1987, que aprovou a criação do **CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL**, para inclusão a partir do Concurso Vestibular de 1988, com 10 (dez) vagas iniciais.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 1987.



Roberto dos Santos Vieira
Presidente